

Homologa por Ad Referendum a Resolução Nº 085/2025 da CIR Sertão Central, que trata da aquisição de Equipamento de Tomografia Computadorizada, para o Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso, localizado no município de Quixadá.

RESOLUÇÃO Nº 853/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

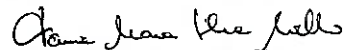
1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
4. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
5. O Ofício nº 01.16.12 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Quixadá, datado de 16 de dezembro de 2025, que solicita equipamento de Tomografia Computadorizada para o Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso, localizado no município de Quixadá.
6. O parecer da Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central (SRCEN) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SESA/SEADE), contido no processo NUP nº 24001.112598/2025-01, que se pronunciam favoráveis à solicitação de aquisição do equipamento referido no item anterior; **resolve:**

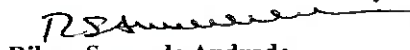
Art. 1º. Homologar por Ad Referendum a Resolução Nº 085/2025 da CIR Sertão Central, que trata da solicitação de equipamento de Tomografia Computadorizada para o Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso, CNES 2328402, localizado no município de Quixadá.

Parágrafo Único. A importância da aquisição do referido aparelho subsidiará a efetividade das Clínicas de Traumatologia ortopédia e cirúrgica desta unidade hospitalar transcende a simples ampliação da rede assistencial, representando um avanço estratégico na descentralização dos serviços de saúde e na melhoria da eficiência do atendimento prestado à população dos municípios que compõem a região do Sertão Central pactuados com Quixadá para atendimento no Hospital Dr. Eudásio Barroso: Ibaratama, Choró, Banabuiú, Ibicuitinga, Quixeramobim, Solonópole, Pedra Branca, Milhã e Senador Pompeu. Com aquisição do equipamento, será possível fortalecer a capacidade de atendimento regional, reduzir as transferências de pacientes para outros municípios, garantir maior resolutividade no cuidado e otimizar os recursos financeiros destinados à saúde pública.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2025.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



Aprova, por Ad Referendum, a aquisição de Equipamento de Tomografia Computadorizada para o Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso (CNES: 2328402)

RESOLUÇÃO Nº 085/2025 - CIR- 3ª Região de Saúde do Sertão Central

A Comissão Intergestores Regional 3ª Região - CIR Sertão Central, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta as ações e os serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada;
2. O Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
4. A Lei Estadual nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará;
5. A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;
6. A Portaria nº 837/GM, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;
7. Considerando o ofício nº 01.16.12/2025, do município de Quixadá, solicitando Equipamento de Tomografia Computadorizada para o Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso (CNES: 2328402), unidade Polo que desempenha um papel importante na rede de atenção como hospital de referência regional na clínica de Traumatologia e Ortopedia e Cirúrgica, **RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar, por Ad Referendum, a solicitação de aquisição do Equipamento de Tomografia Computadorizada para o Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso (CNES: 2328402).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Quixadá, 16 de dezembro de 2025.

Antonio Weliton Xavier Queiroz
Superintendente da Região do Sertão Central
Antonio Weliton Xavier Queiroz
Presidente da CIR/SRCEN
Superintendente Regional de Saúde

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento
Vice-Presidente da CIR /SRCEN
Vice-Presidente Regional do COSEMS